

Reembolso de quotizações

O que é

Reembolso de quotizações é a devolução das quantias pagas requerida pelos beneficiários que:

- Fiquem inválidos com incapacidade total permanente para o trabalho sem que tenham preenchido o prazo de garantia para a atribuição da pensão;
- Tenham completado 70 anos de idade e não preencham o prazo de garantia para atribuição da pensão por velhice.

Qual o montante do reembolso

O montante corresponde ao custo técnico das eventualidades de invalidez, velhice e morte, na proporção das quotizações pagas pelo beneficiário sobre as remunerações que constituíram base de incidência contributiva, revalorizadas nos termos legais à data da apresentação do requerimento.

Para efeitos de reembolso é aplicada uma taxa de 8,5%.

Se as contribuições relativas ao beneficiário tiverem sido calculadas por aplicação de uma taxa global inferior à fixada para o regime geral de segurança social, essa diferença deve deduzir-se à taxa de 8,5%.

Quando deve requerer

O requerimento deve ser apresentado no prazo de um ano a contar do dia em que o beneficiário completar 70 anos de idade.